



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/08/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Proposição lida em sessão

TEXTO DA AÇÃO

projeto lido em Sessão, aguardando envio às comissões

Ibitinga, 13 de agosto de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa